



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 810 MACEIÓ/AL, 09 DE JUNHO DE 2022.

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA

CONCEDE A COMENDA PONTES DE
MIRANDA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Senhor **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 09 de junho de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB108BF8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/06/2022. Edição 6459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>